

ANÁLISE DISCURSIVA DE ALGUMAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE CRIMINOSOS EM DOIS JORNAIS - *SUPER NOTÍCIA* E *FOLHA ONLINE*: UM ESTUDO DO CASO SUZANE VON RICHTHOFEN¹

Maura Maria dos SANTOS (UFMG)²

RESUMO: Este estudo apresenta uma análise discursiva de algumas representações sociais de criminosos em notícias de dois jornais brasileiros: *Super Notícia* e *Folha Online*. Essa intervenção teve como estrutura teórica a Semiologia de Charaudeau e o trabalho produzido por Amossy (1991) acerca do estereótipo. Baseados nessa análise, ressaltamos a contribuição dessas representações no desvendamento de alguns valores e crenças que circulam em nossa sociedade.

ABSTRACT: This study presents a discursive analysis of some social representations of criminals in the news of two Brazilian newspapers: *Super Notícia* and *Folha Online*. Such intervention took as theoretical framework Charaudeau's Semiolinguistics Theory and the paper produced by Amossy (1991) from the stereotype. Based in this analysis, we emphasize the contribution of these representations to the unveiling of the some values and beliefs which surround in our society.

1. Introdução

A mídia tornou-se o foco de atenção de diversos domínios de práticas sociais na atualidade. É por meio dela que o público tem acesso às informações relativas aos acontecimentos que se produzem no espaço público. Segundo Charaudeau (2006a:60), a mídia não transmite o que se passa no espaço social, ao contrário, se constrói no espaço público. Em outras palavras, impõe um conjunto de pontos de vista, amplificando ou simplificando o real de modo a criar uma visão de mundo que possa ser facilmente compreendida pelo cidadão.

A fim de cumprir o objetivo informativo e ao mesmo tempo influenciar o público-alvo da informação, a mídia utiliza tanto estratégias que incluem posicionamentos capazes de captar a maior quantidade possível de consumidores, quanto estratégias que possam manter a credibilidade dela diante do público.

Essa dupla finalidade nos permite conceber o discurso midiático como resultado de uma tensão entre informação e captação, possibilitando-nos formular a hipótese de que o tratamento dado aos fatos acerca dos criminosos irá depender de uma série de elementos relacionados às restrições e às estratégias de cada uma das instâncias midiáticas do contrato de informação.

O estudo desses elementos possibilitará proceder a uma análise ilustrativa do funcionamento de algumas representações sociais de criminosos em dois jornais: um impresso e outro digital. Para tal empreendimento selecionamos duas notícias da *Folha Online* e duas do jornal popular *Super Notícia*. Essas notícias foram publicadas em julho de 2006 e têm como foco Suzane von Richthofen, uma adolescente acusada de planejar o assassinio dos pais em 2002, com a ajuda do namorado, Daniel Cravinhos, e do irmão dele, Cristian.

Portanto, pelo viés da Semiologia³ de Charaudeau que aborda as representações sob a denominação de imaginários sociodiscursivos e tendo em vista a noção de estereótipo entendida por Amossy (1991) como objeto padronizado no domínio cultural, este estudo objetiva analisar algumas representações sociais de criminosos nos jornais *Super Notícia* e *Folha Online*.

2. O tratamento da informação na mídia

A mídia, apesar de sua aparente neutralidade na transmissão das informações acerca dos acontecimentos que se produzem no mundo enquanto espaço público, encontra-se submetida a uma série de

¹ Este artigo é fruto de um trabalho de final de curso da disciplina Análise do Discurso e Estereótipo, ministrada pela profa. Dra. Dylia Lyzardo-Dias, a quem agradeço pelas contribuições.

² E-mail: maura.santos@terra.com.br.

³ “(...) trata-se de uma teoria que não despreza aquisições resultantes de pesquisas em etnometodologia, em antropologia, em sociologia, nem tampouco as aquisições da pragmática e do dialogismo bakhtiniano.” (Machado, 2001:43).

restrições decorrentes de sua própria função de mediadora, já que o cumprimento dessa função não se dá sem que haja transformações da matéria original a ser tratada.

Impossibilitada de divulgar tudo que ocorre no âmbito social, a mídia seleciona os fatos que noticia orientada pelas lógicas econômica, simbólica e política, sendo que cada uma delas influencia e concomitantemente é influenciada pelas demais. Ela lida com impasses e contradições na medida em que deve dar visibilidade a vários pontos de vista sobre o que se passa no espaço social, visando a compreensão do mundo pelo cidadão, sem se desvencilhar da obrigatoriedade de captar maior quantidade de consumidores para garantir sua sobrevivência no mercado.

Com base nessas contradições, elaboramos a hipótese de que algumas representações⁴ construídas pela mídia acerca dos criminosos são muitas vezes estereotipadas e criam efeitos de sentidos que ligam a imagem desses criminosos a estereótipos existentes em nossa sociedade. Desse modo, a imagem que a instância midiática constrói do criminoso pode refletir, influenciar ou reforçar valores e atitudes no público consumidor da informação que se pretende transmitir.

3. Representações sociais e estereótipo

A noção de representação bem como as categorias utilizadas para realização deste trabalho são abordadas aqui na perspectiva da Semiologia. De acordo com essa teoria, as representações constituem maneiras de ver e de julgar o mundo, mediante discursos que engendram saberes que a seu turno elaboram sistemas de pensamento: misturas de conhecimento, de julgamento e de afeto.

Nesse sentido, a noção de representações está ligada às noções de interdiscursividade e de dialogismo de Bakhtin. Marin (citado por Charaudeau & Mangueneau, 2004:433) confere às representações três tipos de funções sociais:

de “representação coletiva”, que organiza os esquemas de classificação, de ações e de julgamentos; de “exibição” do ser social por meio de rituais, estilizações de vida e signos simbólicos que os tornam visíveis; de “presentificação”, que é uma forma de encarnação, em um representante, de uma identidade coletiva.

Essa posição, a nosso ver, evidencia a importância das representações como ponto de contato entre os sujeitos falantes e interpretantes. Segundo os autores, ela acarreta as seguintes consequências:

- (i) as representações, ao construírem uma organização do real por meio das próprias imagens mentais veiculadas por um discurso, fariam parte deste real e, desse modo, poderiam configurar-se em discursos sociais que testemunham acerca do saber de conhecimento sobre o mundo, ou ainda, sobre um saber de crenças que encerram sistemas de valores dos quais os indivíduos se dotam para julgar essa realidade.
- (ii) Esses discursos sociais, segundo Bourdieu (1979, citado por Charaudeau & Mangueneau, 2004) se configuram, ora de maneira explícita, ‘objetivando-se’ em signos emblemáticos, ora de maneira implícita, por alusão.
- (iii) Esses discursos de conhecimento e de crença constituem a mediação social que permite aos membros de um grupo construírem uma consciência de si partindo de uma identidade coletiva.

Tendo em vista que o estereótipo pertence ao domínio das representações sociais e que sua valorização se dá tanto na dimensão dialógica, da qual ele emerge, quanto na economia que ele possibilita no discurso da informação, vejamos como se relacionam essas duas noções. Segundo Amossy (1997: 51) :

Dans une perspective qui s’intéresse à l’imaginaire social, à logique des représentations collectives à travers lesquelles un groupe perçoit et interprète le monde, le terme de représentation sociale a sans doute sur celui de stéréotype l’avantage de ne pas être chargé de connotations négatives.⁵

⁴ Charaudeau (2006b:193) parte da noção de representação social como fenômeno cognitivo-discursivo geral que engendra sistemas de saber nos quais se distinguem os saberes de conhecimento e os de crença, a fim de propor um questionamento acerca da necessidade de operar uma distinção entre teorias, doutrinas e ideologias para, então, atingir o que constitui o fundamento desses sistemas de saber: os imaginários sociodiscursivos.

⁵ Em uma perspectiva que se interessa pelo imaginário social, pela lógica das representações coletivas por meio das quais um grupo percebe e interpreta o mundo, o termo representação social tem sem dúvida sobre o termo estereótipo a vantagem de não ser carregado de conotações negativas. (Tradução nossa).

Essa afirmativa parece inserir o estereótipo na problemática das representações sociais na medida em que ambos possuem uma função interacional, ou seja, a de convocar os saberes supostamente comuns entre os sujeitos comunicantes e interpretantes, sem os quais seria impossível a comunicação.

Segundo Amossy (1991:21), “o estereótipo, como representação coletiva cristalizada, é uma construção de leitura”. Essa perspectiva salienta a dimensão dialógica do discurso por meio da qual todo enunciado retoma e responde necessariamente à palavra do outro, que está inscrito nele. Para Charaudeau e Mangueneau (2004:216), o locutor não pode se comunicar com seus alocutários e agir sobre eles sem se apoiar em estereótipos, representações coletivas e crenças partilhadas.

A partir de tais observações que relacionam a noção de representação à de estereótipo, e tendo em vista a aplicação dessas noções ao nosso *corpus*, utilizaremos o termo estereótipo para nos referirmos às representações estereotipadas. Nos demais casos, falaremos de representações sociais ou imaginários sociodiscursivos.

Segundo Lysardo-Dias (2006), para o discurso da informação, o estereótipo é bastante econômico em decorrência da polifuncionalidade dele: quanto maior a funcionalidade do estereótipo no discurso, maior será a economia em termos de credibilidade. A multiplicidade de funções do estereótipo permite vê-lo como algo essencial na comunicação, devido a sua capacidade de instaurar o consenso ao evocar crenças comuns. Essas crenças garantem uma interação por meio do reconhecimento entre os parceiros da linguagem.

Nesse sentido, levantamos a hipótese de que o estereótipo é utilizado como estratégia de credibilidade e de captação nas notícias sobre o julgamento de Suzane von Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos.

A fim de influenciar o sujeito interpretante, a instância produtora da notícia joga com certas estratégias capazes de produzir efeitos que almejam levar o outro a aderir ao seu projeto de fala. Dessa maneira, seleciona os modos mais pertinentes para organizar sua encenação discursiva, sem deixar de levar em conta as restrições do contrato no qual se encontra e o espaço de manobra possível para a realização de seu discurso.

4. O Contrato de comunicação

Segundo Charaudeau & Mangueneau (2004:132), em *Análise do Discurso*, o contrato de comunicação é um conceito central que pode ser definido como sendo o conjunto das condições nas quais se realiza qualquer ato de comunicação.

Aplicando-se o conceito de contrato de comunicação ao nosso *corpus*, temos os parceiros e os protagonistas desse ato na “troca linguageira” que, nesse caso, correspondem às instâncias de recepção e de produção do discurso informativo do jornal *Super Notícia* e da *Folha Online*. O reconhecimento entre os parceiros, em ambos os casos, se dá por meio de traços identitários que os definem como sujeitos do ato em questão (identidade). Em nosso *corpus*, o objetivo/finalidade da troca é a transmissão e a recepção de informações sobre o que se passa no domínio social e o propósito é construir um discurso com base em saberes partilhados acerca do julgamento de Suzane von Richthofen e dos irmãos Daniel e Cristian Cravinhos. Deve-se, pois, considerar a relevância das coerções materiais que determinam esse ato, ou seja, as diferenças entre notícias veiculadas entre jornal digital e jornal impresso.

5. Reportagem e notícia

Ferreira (1999) define notícia como um “relato de acontecimento atual, de interesse público geral, ou de determinado segmento da sociedade, veiculado em jornal, rádio, televisão, etc.” e reportagem como “uma atividade jornalística que geralmente compreende a cobertura de um acontecimento, a análise e a preparação do texto final a ser entregue à redação.”

De acordo com essa definição convém acrescentar que “diversamente da notícia, a reportagem pretende esgotar o acontecimento, suas causas e conseqüências, e estimular debate sobre o mesmo” (Ferreira, 1999).

Com base nos estudos de Charaudeau (2006a:150), “a instância midiática procede à formulação de seu propósito, buscando as categorias que permitem a todo sujeito falante responder às questões do como descrever (o “descritivo”), como contar (o “narrativo”), como explicar e/ou persuadir (o “argumentativo”).”

Assim, o autor aponta as categorias particulares ou “modos discursivos” que, segundo ele, correspondem à especificidade das instruções dadas em cada situação de comunicação. No caso da situação midiática, esses modos podem ser: relatar, comentar e provocar.

Para esse autor, a reportagem jornalística trata de uma série de fatos que se produzem no espaço social ou político, tentando explicá-lo. Ela relata um acontecimento, integrando um comentário, devendo, em princípio, adotar um ponto de vista distanciado e global. Paradoxalmente, a reportagem deve propor questionamentos sobre o fenômeno tratado. O acontecimento relatado (ou notícia⁶) compreende fatos (que têm relação com o comportamento dos indivíduos e com as ações que estes empreendem) e ditos (que têm relação com pronunciamentos diversos).

Neste estudo, interessa-nos a notícia como objeto de um tratamento discursivo. As notícias selecionadas relatam o julgamento de Suzane von Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos, bem como seus ditos.

Tendo em vista que “o relato midiático constrói seu próprio real negociando com nossos imaginários” (Charaudeau, *op.cit.*: 273), identificaremos alguns imaginários sociodiscursivos evocados nas representações dos criminosos em duas notícias do jornal *Super Notícia* e duas da *Folha Online*. Além disso, verificaremos as representações estereotipadas que aparecem nessas notícias.

6. Método de Trabalho

As quatro notícias de nosso *corpus* foram publicadas em julho de 2006 e têm como foco Suzane von Richthofen, uma adolescente acusada de planejar o assassinio dos pais em 2002, com a participação do namorado (Daniel Cravinhos) e do irmão dele (Cristian). Por se tratar de *corpus* constituído por notícias extraídas de jornal impresso e de jornal digital, convém esclarecer algumas de suas peculiaridades.

De acordo com reportagem divulgada em 26/02/2006 no *site* <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos>, o *Super Notícia* é uma publicação da Sempre Editora, “um tablóide popular em cores lançado em 2002”, dirigido a leitores pertencentes as classes C e D.

Conforme dados obtidos no *site* http://www1.folha.uol.com.br/folha/80anos/quem_e_o_leitor.shtml, o leitor da *Folha Online*, versão digital do jornal *Folha de São Paulo*, possui alta escolaridade e é oriundo da classe A ou da B.

O método de trabalho utilizado para fins deste estudo se apóia nas categorias lingüísticas descritas por Emediato (2004), bem como nas categorias discursivas descritas por Charaudeau (1992).

A fim de esclarecer os objetivos de investigação deste estudo, procedemos do modo seguinte:

1. descrição do *corpus* selecionado para esta análise;
2. explicitação das regularidades discursivas no *corpus* descrito;
3. identificação das marcas de identidade dos sujeitos e das diferentes vozes que se manifestam em seus ditos, bem como dos universos de referência e de crenças que caracterizam os imaginários sociais desses sujeitos;
4. elaboração de uma breve conclusão acerca de nossa proposta de leitura/interpretação de alguns fatos e ditos relatados, presentes nas notícias selecionadas, com fins de ilustração dos pontos abordados neste estudo.

7. Análise

Tendo em vista as características do contrato de comunicação, os dois jornais possuem canal de transmissão gráfico e código semiológico constituído de imagem e texto, sendo que no *Super Notícia* (mídia impressa) há uma relação proporcional entre texto e imagem, o que não ocorre com a *Folha Online* (mídia digital) na qual encontramos mais texto que imagens. Os parceiros em ambos os casos são os jornalistas e os leitores. As matérias da *Folha Online* são assinadas pelas jornalistas Lívia Marra e Gabriela Manzini; já as matérias do *Super Notícia* aparecem na página nove, na seção Geral desse jornal, sem assinatura do jornalista responsável, o que nos permite atribuir as notícias aos jornalistas, editores e redatores da Sempre Editora (Lúcia Castro, Antônio Siúves, Michele Borges da Costa, Rogério Maurício, Carla Alves, Marco Antônio Brandão, Luiz Cabral e Geremias Sena).

⁶ Segundo Charaudeau (2006a: 152), a notícia é objeto de um tratamento discursivo desenvolvido sob diferentes formas textuais: de anúncio (os títulos), de notificação (as notas), de relatório (artigo) etc. É o que se denomina “acontecimento relatado” (AR).

Segundo Charaudeau (2006a: 129), o procedimento de uma determinada construção da notícia e o tratamento dado à informação se darão de acordo com certos modos discursivos em função dos dispositivos que a afetam. Uma notícia poderá ser relatada segundo um modo discursivo que descreve os fatos minuciosamente, produzindo um efeito de objetividade ou “como uma descrição dramatizante, produzindo um efeito emocional suscetível de despertar, naquele que se informa, instintos de *voyeurismo* ou de medo”.

Vejam os como cada uma das instâncias de produção relata o julgamento de Suzane von Richthofen e dos irmãos Daniel e Cristian Cravinhos. Para isso, selecionamos algumas palavras e expressões que remetem às representações das personagens das narrativas nas notícias. Salientamos que essas palavras e expressões não devem ser tomadas fora de seu geral contexto de enunciação; elas servem como marcas lingüísticas que, juntamente com os outros elementos da situação de comunicação, nos permitem proceder à análise.

Quadro I: Passagens que remetem às representações das personagens nas notícias do Jornal *Super Notícia*

TÍTULO DA NOTÍCIA: <u>NO BANCO DOS RÉUS – 17/07/2006</u>
Suzane: 1. Conforme a promotoria, foi <u>Suzane quem planejou</u> o assassinato e <u>convenceu</u> Daniel, seu namorado na época, a <u>executá-lo</u> juntamente com Cristian. 2. A defesa de <u>Suzane</u> tentará convencer o júri do contrário. 3. Segundo o advogado <u>dela</u> , Mauro Nacif, <u>Suzane von Richthofen</u> era uma “ <u>escrava psíquica</u> ” de Daniel. (grifos nossos).
Daniel: 1. <u>Daniel</u> , (seu namorado). (grifos nossos).
Daniel e Cristian: 1. <u>Daniel e Cristian</u> , <u>interessados</u> no dinheiro dos Richthofen, <u>planejaram</u> o crime. (grifos nossos).
Suzane, Daniel e Cristian: 1. <u>Suzane von Richthofen</u> e os <u>irmãos Daniel e Cristian Cravinhos</u> de Paula e <u>Silva</u> sentam no banco dos réus. 2. O <u>trio</u> é <u>acusado</u> de duplo homicídio triplamente qualificado. . (grifos nossos).
Andreas: 1. <u>Andreas von Richthofen</u> , <u>irmão</u> de Suzane pode ser uma das <u>testemunhas</u> a depor para a promotoria do caso. <u>Ele</u> tinha 15 anos em 2002. . (grifos nossos).
Manfred e Marísia von Richthofen: 1. As <u>vítimas</u> foram os <u>pais</u> de Suzane, <u>Manfred</u> e <u>Marísia von Richthofen</u> . . (grifos nossos).

Quadro II: Passagens que remetem às representações das personagens nas notícias do Jornal *Super Notícia*

TÍTULO DA NOTÍCIA: “ <u>SUZANE SEMPRE QUIZ MATAR OS SEUS PAIS</u> ” - 18/07/2006
Suzane: 1. Ré <u>confessa</u> no assassinato dos pais, <u>Suzane</u> iniciou seu depoimento pedindo para contar sua vida. 2. Em sua fala, <u>a estudante</u> contradisse o namorado Daniel Cravinhos ao dizer que <u>perdeu sua virgindade</u> com ele. E que sempre foi <u>criada em uma família normal com todo carinho</u> . 3. Primeiro a depor no julgamento da morte do casal Richthofen, Daniel disse que <u>Suzane</u> já havia <u>perdido sua virgindade</u> antes de conhecê-lo. 4. De acordo com ele, <u>a jovem já fumava maconha</u> e <u>teria sido agredida pelos pais</u> várias vezes. 5. <u>Suzane</u> contou a história inversa. Disse que <u>perdeu a virgindade</u> com Daniel e <u>que foi ele quem a apresentou à maconha</u> e, depois, a outras drogas. 6. O depoimento <u>da estudante</u> , que começou por volta das 19h50, foi a última fase do julgamento ontem. 7. O julgamento (...) começou com o depoimento de Daniel Cravinhos, ex-namorado de <u>Suzane</u> , <u>filha</u> da vítima e <u>ré confessa</u> do crime. 8. Daniel disse que <u>Suzane</u> já <u>fumava maconha e cigarro</u> antes de conhecê-lo e que <u>não era mais virgem</u> quando o conheceu. (grifos nossos)
Daniel: 1. Em seu depoimento, <u>Daniel Cravinhos</u> disse que Suzane sempre quis matar os pais porque foi agredida por Manfred von Richthofen. 2. O julgamento (...) começou com o depoimento de <u>Daniel Cravinhos</u> , <u>ex-namorado</u> de <u>Suzane</u> ... 3... segundo <u>Cravinhos</u> . 4. <u>Daniel Cravinhos</u> disse também que os pais de Suzane von Richthofen tinham amantes. (grifos nossos)
Cristian: (<u>irmão</u>), (<u>Cristian</u>). (grifos nossos)
Suzane, Daniel e Cristian: 1. O julgamento dos <u>assassinos</u> do casal Manfred e Marísia von Richthofen, ocorrido em 2002... (grifo nosso)
Manfred e Marísia von Richthofen: 1. Primeiro a depor no julgamento da morte do <u>casal</u> Richthofen... 2. ...Daniel Cravinhos disse que Suzane sempre quis matar os <u>pais</u> porque foi <u>agredida por Manfred von Richthofen</u> . 3. O <u>pai</u> dela <u>teria batido</u> nela várias vezes e também <u>teria cometido abuso sexual</u> ... 3 Daniel Cravinhos disse também que <u>os pais</u> de Suzane von Richthofen tinham <u>amantes</u> . 4. A <u>mãe</u> de Suzane, <u>Marísia</u> , seria <u>homossexual</u> e teria um caso <u>com outra mulher</u> . 5. Ele contou ainda que <u>os pais</u> de Suzane a tratavam com violência. (grifos nossos).

Quadro III: Passagens que remetem às representações das personagens nas notícias da *Folha Online*:

TÍTULO DA NOTÍCIA: APÓS QUATRO ANOS, COMEÇA JÚRI DO CASO RICHTHOFEN -17/07/2006
Suzane: 1. Após quatro anos, começou por volta das 14h15 desta segunda-feira o julgamento de <u>Suzane von Richthofen ...</u> 2 Mauro Nacif, um dos advogados <u>da jovem</u> , disse aos jornalistas que pedirá a anulação do julgamento. 3. Ele afirma que perderá mais hora de tempo destinado à apresentação dos argumentos da defesa, em razão de a Justiça ter mantido o júri de <u>Suzane</u> ao lado de Daniel e Cristian Cravinhos. 4. Se Suzane fosse a júri sozinha, seus advogados fariam durante duas horas e meia. 5. O advogado Mauro Nacif classifica sua tese como “ <u>coação moral irresistível</u> ”, ou seja, de que <u>Suzane foi pressionada</u> por Daniel para participar do crime sob pena de perdê-lo”. (grifos nossos)
Daniel: 1. A defesa de Suzane deve acusar o então <u>namorado</u> dela, <u>Daniel Cravinhos</u> , e comprovar que <u>ele a dominava</u> por meio do uso freqüente de drogas e <u>do vínculo mantido pelo sexo</u> . (grifos nossos)
Daniel e Cristian: 1. Após quatro anos, começou por volta das 14h15 desta segunda-feira o julgamento de Suzane von <u>Richthofen e dos irmãos Daniel e Cristian Cravinhos</u> , no fórum da Barra Funda (zona oeste de São Paulo). 2. Já o advogado Jabur, que defende <u>os irmãos</u> , disse que quer evitar o adiamento do júri. 3. Ele autorizou o advogado Geraldo Jabur a encontrar-se com <u>os irmãos Cravinhos</u> em uma sala reservada no fórum de Barra Funda. 4. O advogado reclamava das condições impostas pela diretoria (...) para o encontro com seus <u>clientes</u> . (grifos nossos)
Suzane, Daniel e Cristian: 1. Os <u>três são réus confessos</u> no processo que <u>os acusa de ter planejado e matado os pais</u> dela. 2. Nesta segunda, o julgamento começa com a expectativa sobre os procedimentos adotados pelas defesas de <u>Suzane e dos irmãos</u> . 3. Os <u>réus permanecem algemados</u> . 4. Atualmente, a casa da família está coberta de pichações de ataque aos <u>assassinos</u> . (grifos nossos)
Andreas: Na última sexta –feira (14), os advogados de Suzane disseram que ela abriu mão de sua parte na herança dos pais. Se absolvida, vai apenas administrar a parte do irmão, <u>Andréias</u> , sem cobrar nada, só porque ele faz faculdade de farmácia e estágio, e não tem tempo de cuidar do dinheiro. (grifo nosso)
Manfred e Marísia von Richthofen: 1. Os três são réus confessos no processo que os acusa de ter planejado e matado <u>os pais</u> dela -- <u>Manfred e Marísia</u> -- , em 2002. 2. O júri dos <u>Richthofen</u> é considerado o mais esperado do ano em São Paulo. 3. <u>Manfred e Marísia</u> foram <u>assassinados</u> com golpes de barra de ferro em 30 de outubro de 2002, enquanto dormiam. Atualmente, a casa <u>da família</u> está coberta de pichações de ataque aos assassinos. (grifos nossos)

Quadro IV: Passagens que remetem às representações das personagens nas notícias da *Folha Online*

TÍTULO DA NOTÍCIA: CRISTIAN ADMITE TER MATADO MARÍSIA VON RICHTHOFEN E ATRIBUI PLANO A SUZANE -19/07/2006
Suzane: 1. Ele retificou as declarações dadas durante seu interrogatório, na segunda-feira (16) , e disse que foi assediado pela primeira vez para participar do crime pela <u>filha</u> do casal, <u>Suzane von Richthofen</u> , 22. 2. Cristian disse que <u>Suzane tentou convencê-lo</u> a participar do crime dizendo que, <u>com os pais</u> , ela “ <u>não tinha vida</u> ”, e que o pai havia <u>tentado estuprá-la</u> quando tinha 13 anos de idade. 3. Ele perguntou a ela porque ela não havia denunciado o pai, e que <u>a moça</u> disse que Manfred era “ uma pessoa muito influente”, e que a acusação “ <u>não daria em nada</u> ”. 4. Não sei que <u>poder é esse da Suzane</u> . (grifos nossos)
Daniel: 1. O único ponto do primeiro interrogatório que Cristian manteve na nova versão foi o de que teria tentado demover <u>Daniel</u> e Suzane da idéia. “Não consegui convencer <u>Daniel</u> [no dia do crime]. Ele estava <u>enlouquecido, nervoso, decidido</u> . (grifos nossos)
Cristian: 1. <u>Cristian Cravinhos</u> , 30, admitiu na noite desta quarta-feira ter participado da morte do casal Manfred e Marísia von Richthofen, em 2002. (grifo nosso)
Daniel e Cristian: 1. <u>Os irmãos</u> golpearam o casal. (grifo nosso)
Suzane, Daniel e Cristian: 1. De acordo com <u>Cristian</u> , depois do encontro <u>do trio</u> no cybercafé, tudo transcorreu conforme definido durante o inquérito policial. (grifos nossos)
Andreas: Cristian disse ainda que cobriu o rosto de Marísia com uma toalha molhada e com um saco plástico exclusivamente com o objetivo de poupar <u>Andreas</u> da visão dos corpos, e não de asfixiar a vítima. (grifo nosso)
Manfred e Marísia von Richthofen: 1. Cristian , que estava muito nervoso durante o novo interrogatório, disse ainda que Suzane confessou a ele que o casamento dos <u>pais</u> “era de fachada”, que Manfred tinha uma amante e que <u>Marísia</u> “era <u>lésbica</u> ”. (grifos nossos)
Astrogildo Cravinhos de Paula e Silva e Nadja: 1. O pai de Daniel e Cristian, <u>Astrogildo Cravinhos de Paula e Silva</u> , subiu ao plenário assim que Cristian concluiu sua fala para abraçá-lo. 2. Durante toda a narrativa, ele e a mulher, <u>Nadja</u> permaneceram abraçados na platéia. (grifos nossos)

Com base nas expressões destacadas nos quadros acima, podemos observar que as instâncias produtoras das notícias, à medida que os fatos são relatados (ponto de vista enunciativo: terceira pessoa), descrevem as personagens envolvidas, ora por expressões de identificação específica (nomes próprios), ora por expressões de identificação genérica (a filha, a moça, os pais), criando efeitos de objetividade.

No quadro I, a instância produtora da notícia identifica e qualifica as personagens ligando-as ao imaginário pertencente ao domínio familiar (pai, irmão, namorado). Essa estratégia cria um efeito emocional que visa sensibilizar o leitor, incitando-o à leitura da notícia. Suzane é apresentada num primeiro momento como “ré”, depois como responsável pelo crime. Entretanto, ao final da narrativa, percebemos a expressão “‘escrava psíquica’ de Daniel”, sugerindo que Suzane fora induzida por ele a cometer o crime. Por outro lado, nessa notícia, a imagem de Daniel sempre aparece ligada à de Cristian (este tido como cúmplice e aquele como criminoso). Quando os três envolvidos são citados conjuntamente, a instância produtora da notícia identifica-os primeiramente como acusados e finalmente como criminosos.

No quadro II, a maior parte das identificações e das qualificações também remete ao universo familiar. Novamente Suzane é apresentada num primeiro momento como “ré confessa”. Em seguida são apresentadas diversas passagens ligando a imagem de Suzane à sexualidade (perdeu a virgindade, desvirginada) e à inocência (filha, teria sido agredida pelos pais). Essas associações parecem querer inocentá-la, descrevendo-a como vítima das circunstâncias e de problemas familiares. Neste caso, as representações de Suzane parecem estereotipadas na medida em que ligam sua imagem àquela das personagens dos contos de fadas, ou seja, uma jovem que fora criada “com todo carinho” e levada a cometer um crime pela influência de Daniel, verdadeiro culpado pelo crime e por tê-la desvirginado, inserindo-a no mundo da maldade. Essa imagem é reforçada pelas qualificações atribuídas ao pai de Suzane, um homem capaz de cometer abuso sexual contra a filha. Nesse sentido, a imagem de Daniel e do pai de Suzane parecem estereotipadas, na proporção em eles que, através de violência sexual, induziriam a moça ao crime. Eles são apresentados como uma espécie de “lobos maus” da história. Quando os três envolvidos são citados, conjuntamente, a instância identifica-os como criminosos.

No quadro III, embora a notícia tenha sido produzida por outra instância, a *Folha Online*, a imagem de Suzane também está associada à imagem estereotipada da jovem inocente dominada pelo namorado através do “vínculo mantido pelo sexo” e “pressionada”⁷ por ele para participar do crime. A imagem de Daniel, assim como a de Cristian, não aparece relacionada à imagem de criminoso. Geralmente são identificados por nomes específicos (Daniel, Cristian) ou genéricos (irmãos, clientes). Também nessa notícia, quando os três envolvidos são citados conjuntamente, a instância de produção liga a imagem dos três à de réus confessos e assassinos.

No quadro IV, assim como nos quadros anteriores, prevalecem as identificações genéricas relacionadas ao domínio familiar. A imagem de Suzane aparece, desta vez, ligada ao poder (de influenciar Daniel a cometer o crime). Porém, a imagem de Daniel enlouquecido e nervoso não o isenta da ação de cometer o crime, pois ele estava “decidido” (a cometer o crime) mesmo que por influência de Suzane, como é proposto no enunciado em questão. Não há nenhuma outra identificação das personagens com imagens ligadas ao crime.

Apesar de termos nos referido às fotos presentes nesses jornais, não as analisamos, mas percebemos a relação de complementaridade entre elas e o conteúdo verbal das notícias, no que se refere às representações e aos estereótipos. Vale salientar que na notícia intitulada “No Banco dos Réus”, na foto, Suzane aparece de frente para uma outra pessoa, como se estivesse interpelando o leitor. A imagem parece remeter à inocência.

8. Considerações Finais

Neste estudo, procuramos analisar algumas representações sociais de criminosos em dois jornais. Para cumprir esse objetivo, utilizamos como *corpus* quatro notícias acerca do julgamento de Suzane von Richthofen, Daniel e Cristian Cravinhos: duas delas foram publicadas no jornal *Super Notícia* e as outras duas na *Folha Online*, todas datadas de julho de 2006.

A partir dos exemplos analisados, verificamos as encenações discursivas construídas pelas instâncias produtoras dessas notícias, bem como alguns universos de referência e de crenças que caracterizam os imaginários sociodiscursivos dos sujeitos produtores e receptores envolvidos na produção e na recepção das informações veiculadas por elas.

O desenvolvimento da análise das notícias permitiu-nos inferir que as instâncias produtoras dos jornais selecionados representam os criminosos, ora ligados ao domínio familiar, ora ao crime, ora ainda à violência sexual. Nas três primeiras notícias, a imagem de Suzane aparece estereotipada, pois ligada à “virgindade” e à “inocência”.

A instância produtora do jornal *Super Notícia* parece assumir o posicionamento de defesa de Suzane, tentando associar sua imagem à imagem estereotipada de “virgem inocente” que entrou no mundo do crime “pressionada” pelo namorado, enquanto tenta ligar a imagem de Daniel e de Cristian à de criminosos. A narrativa centrada na questão da violência sexual contra Suzane e na imagem de Daniel como malfeitor parece ser a tônica do jornal popular, talvez por se dirigir a um público já habituado à temática da violência contra a mulher.

Com relação à *Folha Online*, em uma das notícias, a instância de produção também liga a imagem de Suzane à estereotipia de “jovem dominada” em função do “vínculo sexual” mantido com Daniel. Este é apresentado, juntamente com Cristian, como criminoso. Somente a última notícia se distancia de todas as

⁷ Trechos da notícia da *Folha Online*, transcritos no Quadro III.

outras na medida em que apresenta Suzane como dominadora. A instância produtora, nesse caso, convoca o dito de Cristian e parece assumir o posicionamento de defesa de Daniel.

Concluimos, pois, que as instâncias produtoras das notícias, ao relacionarem a imagem das personagens aos domínios familiar e sexual, nos fornecem elementos à análise de alguns valores e crenças subjacentes aos imaginários sociodiscursivos, em alguns casos estereotipados, que circulam em nossa sociedade.

9. Referências bibliográficas:

AMOSSY, R. ; PIERROT, A. H. *Stereotypes et clichés: langue , discours et société*. Paris : Nathan Université, 1997.

AMOSSY, R. *Les idées reçues, sémiologie du stéréotype*. Paris : Nathan, 1991.

BOURDIEU, P. (obra não citada), 1979 *apud* CHARAUDEAU, P. & MANGUENEAU, D. *Dicionário da Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2004, p.433.

CHARAUDEAU, P. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris: Hachette, 1992.

CHARAUDEAU, P. & MANGUENEAU, D. *Dicionário da Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2004.

CHARAUDEAU, P. *Discurso das Mídias*: São Paulo: Contexto, 2006a.

CHARAUDEAU, P. *Discurso Político*: São Paulo: Contexto, 2006b.

EMEDIATO, W. Souza. *A Fórmula do Texto*. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

FERREIRA, A. B. H. *Novo Aurélio Século XXI: dicionário eletrônico*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Lexicon Informática, 1999.

LYSARDO-DIAS, D. O Discurso do Estereótipo na mídia. In: EMEDIATO W.; MACHADO I. L.; MENEZES W. (Orgs). *Análise do Discurso: gêneros, comunicação e sociedade*. Belo Horizonte: NAD/FALE/UFMG, 2006, p.25-36.

MACHADO, I. L. Uma teoria de análise do discurso: A Semiolingüística. In: MARI, H. et al. (Orgs.) *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte, NAD/FALE/UFMG, 2001, p.39-62.

Sites

http://www1.folha.uol.com.br/folha/80anos/quem_e_o_leitor.shtml

<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos>